



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 166/91 de 19 de agosto de 1991

INTERESSADO: VEREADOR EUGÊNIO RIZZARDO

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES/RS

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

PROJETO-DE-LEI nº 50/91-Legislativo de 19 de agosto de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividade
Privada.

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ilmos.Srs.

Vereadores da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

166/91
PROTOCOLO

Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de submeter à consideração do douto Plenário desta Casa, o incluso projeto de lei, que denomina de "MIGUEL GAIESKI", a rua que liga a rua Camilo Leindeker ao acesso do Centro Esportivo José Fasolo, do Serviço Nacional de Indústria - SESI, no Bairro Fenavinho.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do
mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES

10/09/91

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES

17/09/91

DATA

Vereador

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 50/91 , DE 19 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **MIGUEL GAIESKI**, a rua que liga a Rua Camilo Leindecker ao acesso do Centro Esportivo José Fasolo, do Serviço Nacional da Indústria - SESI, no Bairro Fenavinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

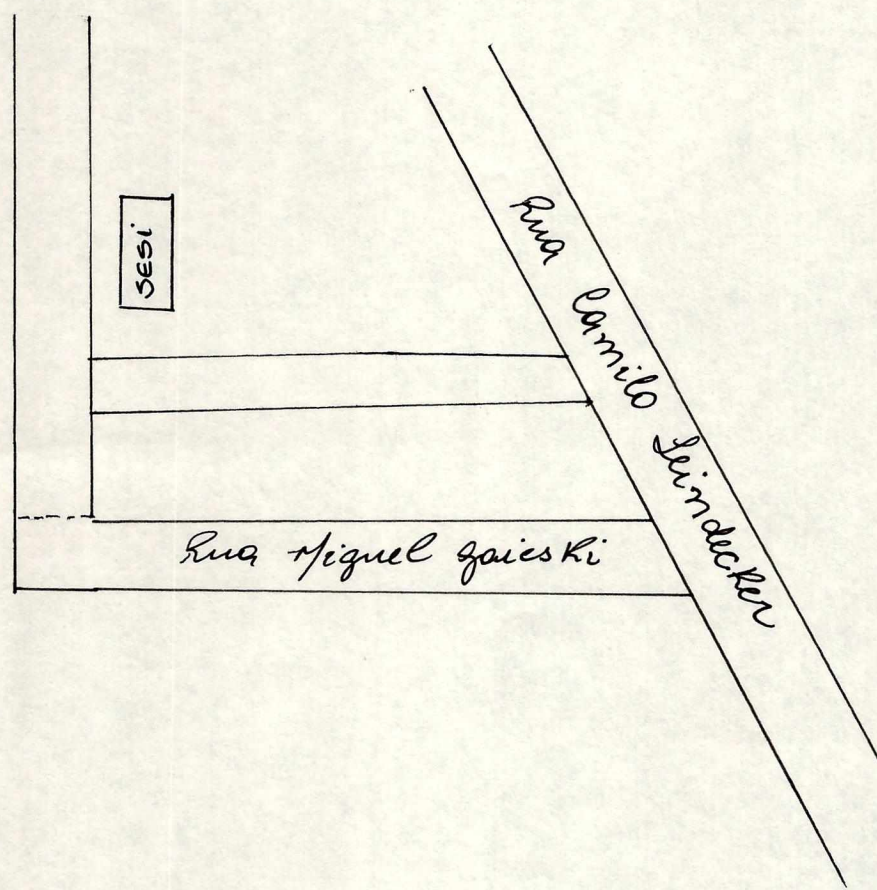
Palácio 11 de Outubro

MIGUEL GAIESKI, nascido em 25 de abril de 1.909, casou-se com Catharina Lucia Todeschini. Foi funcionário da Secretaria da Agricultura, como veterinário, ainda na época em que as pessoas viajavam de carona ou a pé, para vacinar os animais, desde 1956. Foi, também, fiscal de caça e pesca, desde 1959, em Bento Gonçalves e Garibáldi; bem como comissário de menores em nossa cidade, em 1964;

Além de todas estas atividades tinha a autorização de zelar por todo o patrimônio da Prefeitura Municipal e zelador do Patronato para menores neste Município, conforme comprovantes em anexo.

MIGUEL GAIESKI viveu a maior parte de sua vida no local onde está sendo denominada a referida rua. Veio a falecer no dia 22 de abril de 1980.

11/14/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO



UENIO ICLIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DERCI ALVES DIAS
SUB-OFFICIAL REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 1.100

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 94/v. do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de Miguel Gayenski falecido a 22 de abril de 1980 às 13,00 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta Cidade, do sexo masculino de cor branca profissão serviços gerais, aposent. natural de Veranópolis, RS., nascido em 25/09/1.909, residente e domiciliado em rua Camilo Leindecker, Bairro Planalto, nesta Cidade, Cidade Alta, com setenta -70- anos de idade, estado civil viúvo de Catharina Lucia Todeschini Gayenski, casados em Garibaldi, RS., a 28/07/1943, filh. a- de José Gayenski, falecido de profissão natural de residente e de Da. Antonia Walansa, falecida, de profissão natural de residente Foi declarante : Luciano Gayenski, filho do extinto, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Vitor Zir. que deu como causa de morte : insuficiência renal; hemorragia digestiva; Cirrose; e o sepultamento feito no cemitério da Linha Graciema, nº 15, neste 1º Distrito.- Era eleitor.- Filhos: somente o declarante, casado.- Não há bens para inventariar e nem testamento conhecido. (LºB/10; fls. 27v./28; as. nº 634)-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 1980

O OFICIAL

-Eugênio Icílio Bertolini-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

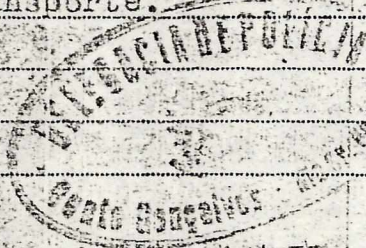
Bento Gonçalves.

9 de fevereiro de 1956

LICENÇA ESPECIAL

O portador da presente licença, Sr. Miguel Gaieski, funcionário da Secretaria da Agricultura, tem permissão desta D.P. para viajar em veículos de carga, pelo interior do município, quando em serviço.

Pede-se a quem deste tomar conhecimento, facilitá-lo no transporte.



Pedro dos Santos
Pedro dos Santos
(Delegado de Polícia)

Mod. 277

Imprensa Oficial — 5970



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

REGISTO DE LAVRADORES
E CRIADORES

(Portaria Ministerial nº 775, de 22/11/54)

CARTÃO DE REGISTO

Registro nº 110 009, livro 70, folha 2, data: 9 / 4 / 1956

Denominação da propriedade inscrita: - (12,00 ha)

Situação: BENTO GONÇALVES Município RIO GRANDE DO SUL Estado

Inscrição feita em nome do Sr. MIGUEL GAIESKI - proprietário

Rio de Janeiro, em 9 / 4 / 1956

MAA

Adolpho Henrique de Jesus
(Chefe da Seção do Cadastro Rural)

Mod DMA - 6-043

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BENTO GONÇALVES

NOME: MIGUEL GAIESKI
Natural de: Várzea do Sul, RGS
Nascido a: 20 de setembro de 1909
Filiação: José Gaieski e Antonia Gaieski
Cargo: COMISSÁRIO DE MENORES

Miguel Gaieski
Assinatura do portador

88.7
5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA - B. Gonçalves -

CARTÃO DE IDENTIDADE

O portador da presente, senhor Miguel Gaieski, cuja fotografia se vê ao lado, está autorizado por este Posto de Fiscalização da Caça e Pesca para fiscalizar, proibir, reprimir e autuar os infratores da Caça e Pesca quando no exercício desse esporte tiverem cometendo infrações que venham de encontro ao Código da Caça e Pesca.

Bento Gonçalves, 3 de dezembro de 1962
Deolindo B. Severo
Insp. e Chefe do Posto de Fiscalização da Caça e Pesca de B. Gonçalves

MOD. 51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

O portador, MIGUEL GAIESKI, desempenha as funções de COMISSÁRIO DE MENORES, sendo ainda AUXILIAR DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E PESCA, ZELADOR e VIGIA do PATRONATO para Menores e VIGIA e GUARDA NOTURNO na Cidade Alta, podendo, por isto, fiscalizar a conduta de Menores, recorrer aos serviços policiais sempre que necessário e orientar, zelar e disciplinar a área de estacionamento de veículos nas quadras do Clube e Cinema Ipiranga, motivo por que lhe é fornecido este cartão. - Deve possuir toda colaboração policial. -

Bento Gonçalves, 8 de setembro de 1964. -
Delegado de Polícia

MOD. 51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
Diretoria da Produção Animal
Inspeção Veterinária de (Garibaldi e) Bento Gonçalves.-



Garibaldi, 2 de abril de 1.956.-
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO.-

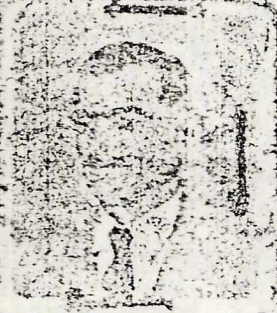
O portador da presente, Snr. Miguel Gaieski,
é colaborador, deste Posto de Fiscalização de ca
ça e Pesca, pelo que está autorizado a tomar tôdas
as medidas legais referentes a Caça e Pesca.-

ART. 73 do Decreto-Lei N. 5894 de 20/10/1.943.-

M. B. Gaieski
Chefe do Posto de Fiscalização
de Garibaldi e Bento Gonçalves.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL

Bento Gonçalves, 4 de maio de 1959



CARTÃO DE IDENTIDADE

O portador da presente, senhor MI
GUEL GAIESKI residente na Linha Gracie
ma, neste município, cuja fotografia se
vê ao lado está autorizado por este Pos
to de fiscalização de Caça e Pesca a reprimir e tomar
todas as medidas infracionais correspondente à Fis
calização de Caça e Pesca na referida Linha.

M. B. Gaieski
Chefe do Posto de Fiscalização
de Caça e Pesca na Linha Gracie



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Serviço de Menores

PORTARIA Nº 1/64.

O DOUTOR FRANCISCO OCTAVIANO DE MENEZES, JUIZ DE MENORES DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-----

NOMEIA

em conformidade com os poderes que lhe são conferidos em lei, o Senhor MIGUEL GAIESKI, brasileiro, casado, residente nesta cidade, COMISSÁRIO DE MENORES, com jurisdição neste município e com competência para promover permanente fiscalização em todos os locais, com referência a menores, observadas as condições exigidas em lei e instruções dêste Juízo. Expeça-se cartão de identidade. Dada e passada nesta cidade de Bento Gonçalves, aos seis de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Carlos Alberto T. Schmitz, ajudante substituto do escrivão, datilografei e assino:

Francisco Octaviano de Menezes
JUIZ DE MENORES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, fica autorizado o Sr. Miguel Gaiesky, domiciliado e residente neste município, a zelar por todo o patrimônio da Prefeitura, existente nas proximidades do PLANALTO HOTEL, limitrofe ao PATRONATO BENEFICENTE BENTO GONÇALVES, podendo o mesmo, se necessário apresentar queixa policial sobre depredações de árvores ou outros bens e tomar todas as providências cabíveis, independentemente de qualquer ônus à Prefeitura.

Em 21.12.72

ENGE SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, fica autorizado o snr. Miguel Gaiesky, domiciliado e residente neste município, a zelar por todo o patrimônio da Prefeitura, existente nas proximidades do PLANALTO HOTEL, limitrofe ao PATRONATO BENEFICENTE BENTO GONÇALVES, podendo o mesmo, se necessário, apresentar queixa policial sobre depredações de árvores ou outros bens e tomar todas providências cabíveis, independentemente de qualquer ônus à Prefeitura.

Em 9.4.64

Milton Rosa - Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 131/91

Processo nº 166/91

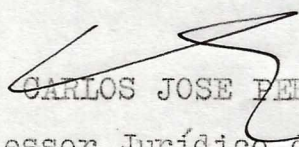
O Sr. Presidente da Câmara Municipal, encaminhando para parecer desta AJU, o projeto de lei nº 50/91, de iniciativa do nobre Vereador Eugenio Rizzardo, que denomina uma via pública em homenagem a Miguel Gaieski.

O processo vem devidamente instruído com exposição de motivos, croqui de localização da rua e documentos comprovando o trabalho comunitário desenvolvido pelo homenageado em vida.

Observada a técnica legislativa, não se vislumbra impedimentos para aprovação do projeto.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 05 de setembro de 1991

Bel.  CARLOS JOSE PERIZZOLO

Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM

29/08/91

AcR
Secretário Geral



FLS N.º

17/18

Bozo ali
11.09.91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º:166/91

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 50/91, que " DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando a Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Mauro A. Villa
VER. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

Cloris Pasqualotto
VER. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Olavo C F Chiella
VER. OLAVO C F CHIELLA - Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19/08/91
[assinatura]
Secretário Geral



Prago até
11.09.91

FLS N.º *13*
[assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 166/91

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Servi-
ços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereado-
res abaixo subscritos, ao proceder a análise do processo nº 166/91 ,
o qual insere o projeto nº 50/91 que DENOMINA VIA PÚBLICA DE **MIGUEL
GAIESKI**, A RUA QUE LIGA A RUA CAMILO LEINDECKER AO ACESSO DO CENTRO
ESPORTIVO JOSÉ FASOLO, concluiu que trata-se de homenagem justa a um
homem que prestou relevantes serviços a municipalidade, para tanto ,
a Comissão é de parecer favorável a aprovação.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de se-
tembro de mil novecentos e noventa e um.

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Presidente

Vereador **ZEFERINO MORET**
Membro

Vereador **SEVERINO PAVAN**
Membro